



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4969, de 18 de fevereiro de 2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias às servidoras abaixo relacionadas, a contar de **22/02/2021**:

Iara Teresinha Wagner, Técnico Contábil, matrícula funcional n.º 318, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda: 20 dias;

Sara Regina Pinto Oliveira, Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional n.º 586, lotada na Secretaria Municipal de Saúde: 30 dias;

Dalvan Kaiser da Silva, Motorista, matrícula funcional n.º 729, lotada na Secretaria Municipal de Saúde: 20 dias;

Carlos Eduardo Nascimento Buss, Técnico em Controle Interno, matrícula funcional n.º 743, lotada na Secretaria Municipal de Saúde: 20 dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 18 de fevereiro de 2021.

Osnei dos Santos Azeredo
Prefeito Municipal de Jari